



Prefeitura Municipal de Piqueroibi

Estado de São Paulo

LEI Nº 1986 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piqueroibi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 1986 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL			
	229		08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL		6.700,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL			
	227		12.361.0014.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL		12.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	20	00	ENSINO INFANTIL			
	228		12.365.0028.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		44.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		

Paragrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação

02	02	00	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO			
	23		04.122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO		-14.700,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL			
	104		12.361.0014.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL		-12.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	20	00	ENSINO INFANTIL			
	196		12.365.0028.2053.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-PRÉ		-13.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
	197		12.365.0028.2053.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-PRÉ		-15.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
	201		12.365.0028.2053.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-PRÉ		-8.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 03 de setembro de 2021

ADRIANA CRIVELLI BIFFE

Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume

Grace Kelli Tommazelli

Diretora de Gabinete